

CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada no dia 31 de agosto de 2022.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do Vereador Brás Zagotto, realizou-se, com início às quatorze horas e vinte e dois minutos, a Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-Espírito Santo, referente ao Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura. / Conforme o registro de chamada, foram constatadas as ausências dos Vereadores José Carlos Corrêa Cardoso Júnior e Osmar Francisco. / Na abertura dos trabalhos, o Edil Marcelo Fávero de Oliveira fez a leitura da passagem bíblica. / A seguir, o secretário procedeu a leitura do Expediente da Mesa, que se constou do seguinte: Projeto de Lei: 92/2022 – Adriano Pereira Verediano. **Indicações:** 3798, 3799, 3800, 3801, 3802, 3803, 3804, 3805, 3806, 3807, 3808, 3809, 3810, 3860, 3861, 3862, 3863, 3864, 3865, 3866, 3867 e 3868/2022 - Adriano Pereira Verediano; 3751, 3752, 3758, 3759 e 3760/2022 - Alexandre Andreza Macedo; 3813, 3814, 3815, 3816 e 3817/2022 – Alexandre Valdo Maitan; 3776, 3787, 3788, 3789 e 3790/2022 – Allan Albert Lourenço Ferreira; 3826, 3827, 3828, 3829 e 3830/2022 – Arildo Tomaz Bucker; 3791, 3792, 3818 e 3819/2022 – Brás Zagotto; 3753, 3754, 3755, 3756, 3757 e 3773/2022 Diogo Pereira Lube; 3779, 3831 e 3848/2022 – Ely Escarpini; 3811 e 3812/2022 – Evandro Miranda; 3781, 3782, 3783, 3784, 3785, 3786, 3820, 3821, 3822 e 3823/2022 – Leonardo Cleiton Camargo; 3774, 3775, 3777, 3778 e 3847/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira; 3780, 3849, 3850, 3851, 3852, 3853, 3854, 3855, 3856, 3857 e 3858/2022 – Osmar Francisco; 3832, 3833, 3834, 3835, 3836, 3837, 3838, 3839, 3840, 3841, 3842, 3843, 3844, 3845, 3846 e 3859/2022 – Paulo Sérgio de Almeida; 3761, 3762, 3763, 3764, 3765, 3766, 3767, 3768, 3769, 3770, 3771, 3772, 3869, 3870, 3871, 3872 e 3873/2022 – Sandro Dellabella Ferreira; 3793, 3794, 3795, 3796, 3797, 3824, 3825, 3884, 3885, 3886, 3887, 3888, 3889 e 3890/2022 – Sebastião Ary Corrêa. **Requerimentos:** Pedidos de Informação: 107 e 108/2022 – Ely Escarpini; 103/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira; Votos de Congratulação: 1215, 1216, 1217 e 1218/2022 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213 e 1214/2022 – Osmar Francisco; 1219, 1220, 1221, 1222 e 1223/2022 - Paulo Sérgio de Almeida; Votos de Pesar: 73/2022 - Evandro Miranda; 71/2022 – Leonardo Cleiton Camargo; 72/2022 – Paulo Sérgio de Almeida. **Projeto de Decreto Legislativo:** 382/2022 – Leonardo Cleiton Camargo. **Recurso ao Plenário:** 03/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira. / Logo após, passou-se ao **Pequeno Expediente**, quando usaram a tribuna os Vereadores Diogo Pereira Lube, Sebastião Ary Corrêa e Marcelo Fávero de Oliveira. / Na sequência, o Edil Marcelo Fávero de Oliveira fez a entrega da Comenda Glauber da Silva Coelho a Alcinei Medeiros Menon, que utilizou a tribuna para agradecer a homenagem. / Continuando o Pequeno Expediente, usaram da palavra os Vereadores Evandro Miranda, Paulo Sérgio de Almeida, Paulo Grola e Rodrigo Sandi. / Em seguida, teve início o Grande Expediente, quando utilizou a tribuna a Sra. Cíntia Schiavani, no tempo cedido pelos Vereadores Evandro Miranda e Ely Escarpini, que falou sobre as mudanças na lei que habilitaram o educador físico a atuar na área de



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

saúde. / Ainda no Grande Expediente, fez uso da palavra o Edil Paulo Grola. / Depois, passou-se ao Horário das Lideranças, quando utilizou a tribuna o Vereador Brás Zagotto, no tempo cedido pelo líder do Podemos. / Prosseguindo, o Presidente Brás Zagotto suspendeu os trabalhos por cinco minutos para a inclusão do projeto do PRC no sistema da Câmara Municipal, a fim de que o mesmo possa ser discutido e votado. / A Sessão foi reaberta às 15:35 horas. / Posteriormente, utilizou a tribuna o Professor Mateus Correia de Souza, que falou sobre a conquista do Campeonato Estadual de Vôlei de Quadra Sub-19 pela seleção cachoeirense. / A seguir, os Vereadores Alexandre Andreza Macedo e Allan Albert Lourenço Ferreira parabenizaram os jogadores da seleção cachoeirense de vôlei pelo título. / Logo após, os membros da Mesa Diretora e demais vereadores procederam a entrega de Homenagem Especial aos Atletas da Seleção Cachoeirense de Vôlei. / Na sequência, o Presidente Brás Zagotto informou que o projeto do PRC não será votado hoje, porque não tem parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. / Dando continuidade aos trabalhos, teve início a Ordem do Dia, sendo acatado pelo Presidente Brás Zagotto o pedido Vereador Diogo Pereira Lube para a inclusão do Projeto de Lei 87/2022 e do Projeto de Lei Substitutivo 01/2022 na pauta do dia. / Depois, o Presidente Brás Zagotto também acatou o pedido do Edil Allan Albert Lourenço Ferreira para a inclusão do Projeto de Lei 86/2022 na pauta do dia. / Prosseguindo, o Presidente Brás Zagotto ainda acatou a solicitação do Vereador Ely Escarpini para que os requerimentos e o projeto de decreto legislativo fossem apreciados em bloco. / Em seguida, foram aprovadas, em bloco, por unanimidade dos presentes, as seguintes matérias: Requerimentos: 107/2022 - Ely Escarpini (Requer ao Exmo. Sr. Alexandro da Vitoria, Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, que seja feita uma pesquisa sobre um terreno existente entre as Ruas Monteiro Lobato, Coelho Neto e Sisypho Sardenberg, no Bairro São Luiz Gonzaga. Pelo que consta, esse terreno é uma sobra de loteamento e o mesmo existe desde a fundação do bairro, sem ter sido tomado posse por qualquer pessoa, tornando-se área pública, dependente apenas de formalização oficial); 108/2022 - Ely Escarpini (Requer à Exma. Sra. Lorena Vasques Silveira, Secretária Municipal de Administração, que seja feita uma pesquisa sobre um terreno existente entre as Ruas Monteiro Lobato, Coelho Neto e Sisypho Sardenberg, no Bairro São Luiz Gonzaga. Pelo que consta, esse terreno é uma sobra de loteamento e o mesmo existe desde a fundação do bairro, sem ter sido tomado posse por qualquer pessoa, tornando-se área pública, dependente apenas de formalização oficial); 103/2022 - Marcelo Fávero de Oliveira (Requer informação ao Cadastro Imobiliário, Secretaria Municipal de Fazenda, referente à certificação da rua localizada ao lado do pátio da Polícia Rodoviária Federal, no Bairro Aeroporto, paralela à Rua Manoel Faria de Jesus, esquina com a Rodovia Cachoeiro x Muqui, respondendo se existe denominação. Se sim, qual é o nome da rua e a lei que a denomina?); Enviando Votos de Congratulação: 1215, 1216, 1217 e 1218/2022 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213 e 1214/2022 – Osmar Francisco; 1219, 1220, 1221, 1222 e 1223/2022 – Paulo Sérgio de Almeida; **Projeto de Decreto Legislativo:** 382/2022 – Leonardo Cleiton Camargo. / A seguir, foi aprovado, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei 86/2022 – Poder Executivo (Altera e acrescenta dispositivos na Lei 7653, de 26 de dezembro de 2018). / Marcelo Fávero de Oliveira, levantando questão de ordem: — Pede ao presidente que o Recurso ao Plenário 03/2022, referente ao Projeto de Lei 67/2022, seja incluído na pauta do dia. Explica que o referido projeto declara o hino oficial do cachoeirense ausente a "Cantiga do Cachoeirense Ausente", composição de autoria de Newton Braga, musicada por Hélio Ramos, o qual recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição. Salienta que o referido projeto tem



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

vício sanável e pode ser corrigido por meio de emenda. Assim, diz que fez uma emenda para que o hino possa ser cantado na Sessão Solene da Câmara Municipal, e não desde a recepção do cachoeirense ausente, como estava propondo o projeto, o que entrava na seara do Poder Executivo. Destaca que esse projeto é uma forma de homenagear o autor, escritor, poeta e idealizador da Festa de Cachoeiro. Acrescenta que, indiretamente, esse projeto tem também o condão de ampliar e resgatar a memória cultural da cidade, considerada berço de muitos homens e mulheres de destaque nacional e internacional, dedicados à educação, cultura e diversos outros ramos das artes. / Pedro **Henrique Ferreira Vassalo Reis (Procurador):** — Registra que esse recurso foi proposto hoje e ainda não passou pela análise da Procuradoria, apesar de haver diversos precedentes de matérias apreciadas no mesmo dia em que foram apresentadas. Explica que é o decreto de lei feito pelo presidente, mantendo a decisão contrária ao recurso, que é apreciado. Esclarece ainda que o recurso deve receber parecer da Procuradoria e, depois, seguir para o presidente decidir se vai ou não acatar o mesmo. Alerta que um recurso nunca foi votado no dia em que deu entrada na Câmara. / Brás Zagotto (Presidente): — Diz que o recurso será analisado e votado na próxima sessão. / Paulo Sérgio de Almeida: — Comenta que faz parte da Comissão de Constituição e que o argumento que resultou no parecer contrário a esse projeto foi muito forte. / Posteriormente, foi colocado em discussão o Projeto de Lei 87/2022 – Poder Executivo (Dispõe sobre alteração do artigo 7° e do anexo II da Lei N° 7764/2019, a ser aplicada aos profissionais do magistério, em regime de contratação temporária no Município de Cachoeiro de Itapemirim, e dá outras providências). **Diogo Pereira Lube:** — Explica que o Projeto de Lei 87/2022 trata do piso dos professores em Designação Temporária, os DT's, profissionais que trabalham muito, cumprindo a mesma carga horária e planejamento dos efetivos; então, diz que eles merecem receber o novo piso salarial. Conta que foi feito um estudo, sendo verificada uma pequena queda no adicional para os cursos de capacitação de pós-graduação, mestrado e doutorado. Classifica isso como uma não valorização da categoria, desmotivando o professor a estudar em busca de aperfeiçoamento. Avalia que os professores efetivos e DT's deveriam receber o mesmo salário, sendo o diferencial as progressões a que têm direito os efetivos. Pede aos vereadores que votem a favor desse projeto para que, o mais rápido possível, a Prefeitura possa pagar o novo piso aos DT's, inclusive o retroativo. Agradece a todos os colegas vereadores que lutaram em favor dessa classe. / Posto em votação, o Projeto de Lei 87/2022, acima descrito, foi aprovado por unanimidade dos presentes. / Seguindo, foi colocado em discussão o Projeto de Lei Substitutivo 01/2022 – Poder Executivo (Dispõe sobre alteração e inclusão de artigos e anexo na Lei Nº 7750/2019, a ser aplicada ao grupo de magistério público municipal de Cachoeiro de Itapemirim, e dá outras providências) com Emenda Modificativa ao parágrafo 2º do artigo 3º, aposta pelo Vereador Diogo Pereira Lube. / Diogo **Pereira Lube:** — Comenta que esse projeto traz mudanças nas tabelas para os professores que optaram pelo regime de "subsídio", e não para aqueles que permaneceram no de "vencimento". Registra que fez um pedido de informação à Prefeitura sobre como vai ficar a situação dos professores do regime de "vencimento" e que recebeu a seguinte resposta: "Os servidores optantes pela permanência ao regime de vencimento receberão o complemento salarial para atingir o piso municipal estabelecido, devendo as vantagens incidirem tão somente sobre a remuneração atualmente paga. Exemplifica o caso de um servidor que recebe 3 mil reais e sobre esse valor incidem as vantagens adquiridas na carreira. Com o novo piso, tais vantagens pecuniárias permanecerão incidindo sobre o valor atualmente pago de 3 mil reais; no entanto, o servidor receberá 1 mil reais a serem pagos como complemento salarial. Considera oportuno esclarecer ainda que a administração pública municipal propôs a reabertura da possiblidade de adesão ao plano de cargos e salários aos professores do magistério. Diante desse fato, é possível que haja dúvidas a serem esclarecidas aos servidores em relação a sua vida funcional. Sendo assim, cumpre



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

ressaltar que a Secretaria Municipal de Administração está à disposição para o atendimento aos servidores, a fim de esclarecer quaisquer dúvidas inerentes à possibilidade de adesão ao plano." Em razão dessa resposta, diz que fez uma emenda ao projeto, aumentando de trinta dias para sessenta, o prazo para os professores migrarem do regime de "vencimento" para o de "subsídio". Frisa que é importante os professores procurarem a SEMAD para terem respostas sobre essa questão. Destaca que, com esse projeto, o salário do professor do regime de "subsídio" vai começar com o valor de 4 mil reais. Menciona que também solicitou à Prefeitura que a tabela do projeto fosse revista para que os professores com pós-graduação, mestrado e doutorado pudessem ganhar um pouco mais; porém, recebeu a resposta de que, dentro do orçamento, não seria possível fazer isso. Deixa claro que sempre vai lutar por melhorias salariais e de condições de trabalho para o professor. Pede aos vereadores que votem a favor do projeto com a emenda. / Paulo Sérgio de **Almeida:** — Salienta que, como disse o Vereador Diogo, a paridade entre os efetivos e os DT's é essencial. Conta que já conversou com os secretários de Fazenda e de Governo a respeito da valorização dos servidores municipais efetivos. Ressalta que os servidores contratados são importantes; porém, o coração da Prefeitura são os efetivos e, infelizmente, a atual administração não lhes dá o devido valor. Registra que, em seu entendimento, o piso será complementado e as vantagens vão ser dadas em cima do valor que os professores recebem atualmente. Enfatiza que confia no Vereador Diogo que pediu para o projeto ser apreciado hoje; porém, comenta que os professores sempre se fazem presentes na Câmara quando há matéria de interesse deles a ser votada. Assim, diz-se um pouco preocupado, já que, hoje, os professores não estão aqui. / Posto em votação, o Projeto de Lei Substitutivo 01/2022, acima descrito, foi aprovado por unanimidade dos presentes. / Seguem justificativas de voto: / Diogo Pereira Lube: — Agradece aos vereadores pela aprovação do projeto. Avalia que a luta por outras categorias de servidores municipais deve começar agora e que o sindicato da classe é fundamental nessa questão. Relata que, em nível federal, estão sendo aprovados novos pisos para algumas categorias, como a dos fisioterapeutas, nutricionistas e enfermeiros. Menciona que Cachoeiro é um dos Municípios que paga menos aos servidores, o que faz com muitos saiam para trabalhar em outras cidades, cujos salários são melhores. Coloca a Câmara à disposição, dentro do que compete ao Poder Legislativo, para as mediações e lutas em favor de melhorias salariais para os servidores. / Brás Zagotto (Presidente): — Registra que, em Cachoeiro, um técnico de enfermagem ganha pouco mais de um salário mínimo e os dentistas recebem um valor baixo; então, é preciso rever a questão do salário dos servidores. Agradece aos vereadores por terem aprovado esse projeto. Conta que a sua esposa é professora efetiva do Município, tendo passado no concurso de 2003. Entretanto, salienta que muitos dizem que sua esposa é diretora de escola, porque ele, Brás, é o presidente da Câmara, o que não procede. / Paulo Sérgio de Almeida: — Analisa que o que está acontecendo em Cachoeiro pode ser um reflexo das administrações anteriores, que não valorizaram os servidores municipais. Destaca que o atual prefeito fez o plano de cargos e salários, o qual, talvez, não tenha atendido adequadamente os servidores da área de educação. / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, lavrada e assinada por Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas, Redatora de Atas.